

ENCONTRO NACIONAL DE ATUÁRIOS

7º CONSEGURO



AUDITORIA ATUARIAL: PRIMEIRA EXPERIÊNCIA

Danilo Cláudio da Silva
Diretor Técnico da Susep

15 de Setembro 2015



Importância da auditoria atuarial independente para a Susep e mercado

- Demonstra evolução do mercado de seguros, uma vez que torna a auditoria mais específica e aprofundada.
- Complemento à fiscalização do setor de seguros: avalia de forma autônoma e imparcial anualmente os principais procedimentos e cálculos atuariais efetuados pelas sociedades supervisionadas, relacionados a provisões técnicas, operações de cessão, bases de dados, limites de retenção, valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capital mínimo requerido, dentre outros aspectos que afetam a solvência das companhias.
- Contribuiu para o desenvolvimento, através de parceria da Susep com IBA, dos CPAs que servem de referências para os serviços atuariais executados tanto pelos auditores atuariais independentes quanto pelos atuários das sociedades supervisionadas.
- Imprime maior transparência ao mercado.

Alguns dados da 1ª experiência

- Percentual de relatórios da auditoria atuarial entregues no prazo pela supervisionada: **94%**

- Dentre os problemas que a SUSEP já conhece, via fiscalização on site e off site, percentual de relatórios da auditoria atuarial que não apontaram estes problemas: **50%**

- Considerando aqueles que apontaram os problemas:
 - Corretamente, no relatório e no parecer: **10%**
 - De forma conclusiva no relatório, sem apresentar no parecer: **20%**
 - De forma inconclusiva no relatório: **70%**

- Dos relatórios analisados, não houve discordância entre os atuários da empresa e da auditoria.

Algumas observações sobre o início da auditoria

- 1. Aparente resistência das auditorias em dar parecer desfavorável à situação da empresa auditada. Mesmo auditores que relataram problemas materiais no relatório, emitiram pareceres sem ressalva na maioria dos casos. Sugere-se a descrição dos procedimentos adotados no Relatório.**
- 2. As provisões menos significativas tem sido superficialmente avaliadas ou, em muitos casos, alegando que os valores são muito pequenos, não tem sido avaliadas. Lembra-se que estas provisões podem estar subavaliadas e, por isto mesmo, devem ser checadas.**
- 3. Conclusões com base em amostras insignificantes.**

Algumas observações sobre o início da auditoria

4. Mesmo que o auditor discorde com o previsto em norma ou na orientação, é seu dever relatar qualquer incompatibilidade com as normas e orientações vigentes;
5. Houve divergências entre os problemas relatados e as conclusões. (Divergências entre base de dados e conclusão da provisão, divergências entre testes de consistência e resultados do recálculo, divergência entre critérios utilizados no TAP e conclusão sobre o mesmo).
6. Auditorias excelentes, mas algumas demandam melhorias
 - Espera-se que novos CPA's e apresentação SUSEP de fim de ano para auditores atuariais possam ajudar neste sentido!!!

Obrigado!